



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 863

Distribuição Eletrônica

02 de Fevereiro de 2018

Prefeitura discute ações para melhorias na Banqueta

Bairro deve receber mais de mil famílias contempladas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Escolas, postos de saúde e estradas serão construídos

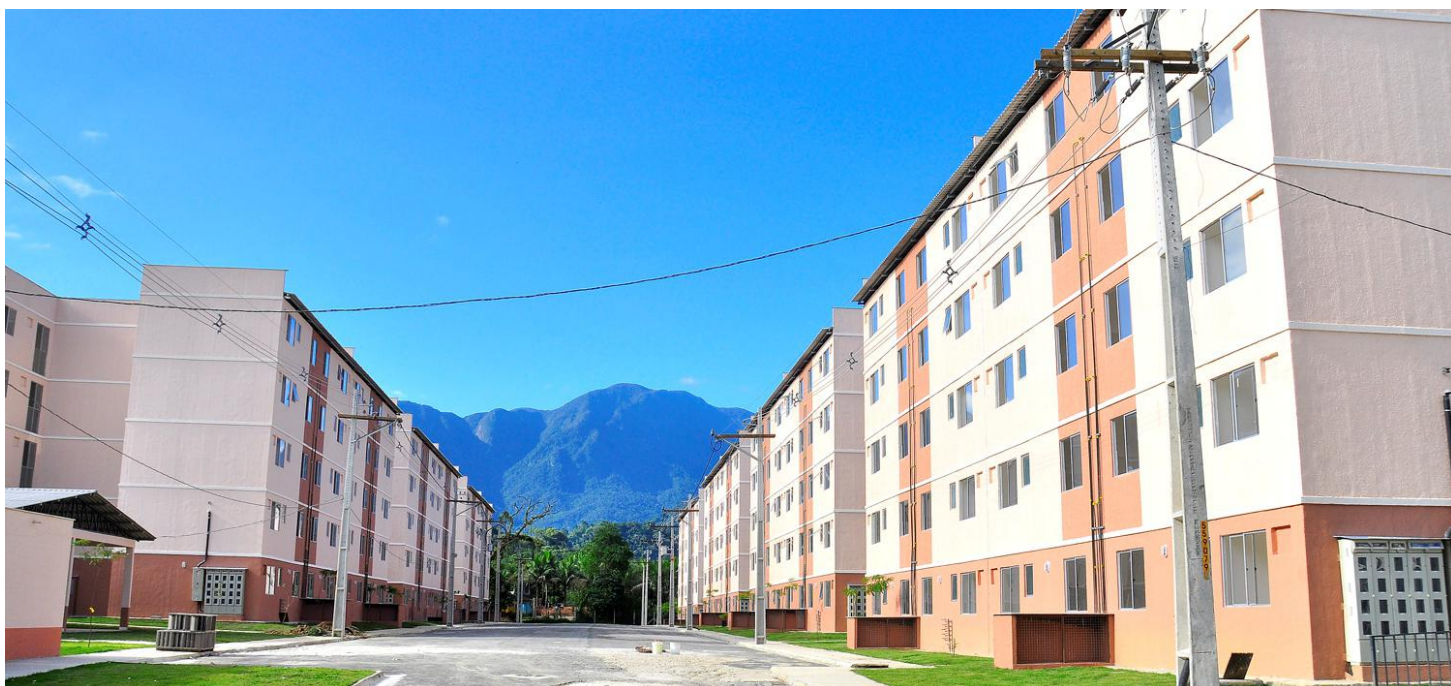
Na manhã desta quinta-feira, 1º de fevereiro, secretários municipais e membros da Associação de Moradores da Banqueta se reuniram no Salão Nobre da Prefeitura de Angra para discutir questões sobre a infraestrutura do bairro. Por ser contemplada pelo programa federal “Minha Casa, Minha Vida”, a Banqueta receberá cerca de 1,5 mil novas famílias e com isso, aumenta a necessidade de melhorias no local.

A presidente da Associação, Maria da Conceição, diz que há grande demanda por serviços, e solicitou que pelo menos uma parte dos trabalhos seja feita antes que as novas famílias se desloquem para a Banqueta: “As melhorias precisam chegar antes que as pessoas se mudem para o bairro. Precisamos de estradas, escolas, unidades de saúde. Não sou contra a chegada de novas pessoas, mas precisamos ter estrutura para todos.” – explica Conceição.

O novo secretário de Desenvolvimento Urbano e

Sustentabilidade, Cláudio Sírio, explica a importância de receber a Associação de Moradores para discutir ações: “Já temos algumas questões definidas e que serão possíveis resolver. O processo para construção de escolas, postos de saúde e melhoria de acesso está em franca evolução.” – esclarece o secretário.

Apesar das exigências da Associação de Moradores da Banqueta, há um consenso de que a falta de planejamento do governo anterior para implantar o programa federal gerou problemas que se estendem aos dias de hoje. Contudo o secretário Cláudio Sírio diz que isso não serve como desculpa: “Essa é uma dificuldade que herdamos e nós estamos resolvendo. A estruturação do bairro Banqueta para o ‘Minha Casa, Minha Vida’ é uma prioridade para o governo Fernando Jordão.”



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA – ME.****TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 004/2016.****OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2016, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e de destaque de próprios de Angra dos Reis, com fornecimento de material, equipamento elétrico e mão de obra necessária, em diversos locais do Município de Angra dos Reis.****PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início em 17/01/2018 e término em 17/01/2019.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.****AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária Interina de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, através do Memorando nº 002-D/2018/SDUS.SEOPJ, do Processo Administrativo 2015020654, datado de 10/01/2018.****DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018**

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2018.

LUCIENE JORDÃO RABHA
Secretária Executiva de Obras,
Parques e Jardins**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P A GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP****TERMO ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO Nº 067/2014****OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 067/2014, referente à contratação de empresa para execução da obra de construção da Creche no Parque Mambucaba – Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.****PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 07/01/2018 e término em 06/04/2018.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º inciso VI, da Lei nº 8.666/93****AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, através da Comunicação Interna 153/2017/SDUS.DEDIF de 20/12/2017, do Processo Administrativo 2013009477, datado de 29/04/2013.****DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018**

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2018.

Luciene Jordão Rabha
Secretária Interina de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade
(Interina)**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**
PORTARIA Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:****Designar o servidor ISMENDE BATISTA FERREIRA, matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 039/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELI - ME CNPJ nº 17.303.122/0001-50, que tem por objeto a execução da obra de Reforma do setor de Geoprocessamento e Construção do Call Center – Centro - Angra dos Reis/RJ.****Designar o servidor Hilthon Marcos Braga Junior, matrícula nº 1239 e CPF nº 782.641.977-87, para**

acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Luciene Jordão Rabha
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade
(Interina)

DECRETO No 10.786, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.308.375,49 (Seis milhões, trezentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 6.308.375,49 (Seis milhões, trezentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2005 04 122 0204 2001 319094 0000	2.000.000,00	-
2018 20 2005 04 122 0204 2284 339036 0000	887,28	-
2018 20 2005 04 122 0204 2284 339036 0000	800.000,00	-
2018 25 2501 04 122 0204 1080 339039 1000	10.000,00	-
2018 25 2501 04 122 0204 1093 449051 1000	10.000,00	-
2018 25 2501 04 122 0204 1093 449052 1000	100.000,00	-
2018 25 2501 04 122 0204 2001 319011 0000	-	300.000,00
2018 25 2501 04 122 0204 2001 319013 1000	-	29.200,00
2018 25 2501 04 122 0204 2001 319094 0000	150.000,00	-
2018 25 2501 04 122 0204 2001 319113 1000	569.000,00	-
2018 25 2501 04 122 0204 2018 339039 1000	-	12.241,60
2018 25 2501 04 122 0204 2161 339039 0000	50.000,00	-
2018 25 2501 04 122 0204 2161 339039 1000	-	100.873,80
2018 25 2501 04 122 0204 2162 339030 1000	-	30.000,00
2018 25 2501 04 122 0204 2164 339039 1000	-	150.000,00
2018 25 2501 04 122 0204 2201 339047 1000	-	75.230,52
2018 25 2501 17 122 0204 2003 339039 1000	-	97.656,67
2018 25 2501 17 122 0204 2202 339036 1000	1.000,00	-
2018 25 2501 17 122 0204 2202 339039 1000	-	124.000,00
2018 25 2501 17 122 0210 1096 339039 1000	100.000,00	-
2018 25 2501 17 122 0210 1097 339039 0000	100.000,00	-
2018 25 2501 17 122 0210 2204 339030 1000	-	550.000,00
2018 25 2501 17 122 0210 2204 449052 1000	-	45.000,00
2018 25 2501 17 512 0210 1094 339030 1000	10.000,00	-
DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 25 2501 17 512 0210 1095 339030 1000	14.202,59	-
2018 26 2601 08 244 0134 2247 339033 4401	30.000,00	-
2018 26 2601 08 244 0134 2247 449052 4401	190.000,00	-
2018 26 2601 08 244 0134 2254 339039 1814	-	50.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2254 449052 1814	50.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0183 1205 339039 2004	32.673,65	-
2018 27 2701 10 301 0183 1206 339039 2003	890.611,97	-
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339039 0000	-	800.000,00
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339039 2003	-	890.611,97
2018 33 3301 10 302 0204 2674 339039 0000	800.000,00	-
2018 25 2501 04 122 0204 2363 339046 1000	400.000,00	-
2018 20 2005 04 122 0204 2001 319092 0000	-	2.800.000,00
2018 26 2601 08 244 0134 2247 449051 4401	-	220.000,00
2018 20 2005 04 122 0204 2154 339092 0000	-	887,28
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339092 2004	-	32.673,65
TOTAL	6.308.375,49	6.308.375,49

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário
10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta
18.14 = FNAS – Programa Bolsa Família
20.03 = SUS – Atenção Básica
20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade
44.01 = FEAS – Proteção Social Básica

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba
PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

DECRETO No 10.788, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 017/2018-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 23/01/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 10 1001 01 031 0185 2295 339036 0000	300.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 339039 0000	168.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2346 319013 0000	-	30.000,00
2018 10 1001 01 031 0185 2451 319004 0000	-	360.000,00
2018 10 1001 01 031 0185 2451 319013 0000	-	78.000,00
TOTAL	468.000,00	468.000,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 10.792, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.760.046,75 (Um milhão, setecentos e sessenta mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.760.046,75 (Um milhão, setecentos e sessenta mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2002 04 122 0204 2005 339091 0000	-	10.000,00
2018 20 2002 04 122 0204 2007 339039 0000	10.000,00	-
2018 20 2005 04 122 0204 2284 339036 0000	74.581,61	-
2018 20 2006 04 129 0204 2002 339047 0000	418.947,61	-
2018 20 2014 04 122 0204 2007 339091 0000	-	12.484,56
2018 20 2014 10 301 0204 2209 339093 0000	12.484,56	-
2018 20 2016 25 751 0220 1002 339039 4500	43.394,71	-
2018 20 2017 27 812 0207 2142 339030 0000	20.390,47	-
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339036 2003	-	80.048,15
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339039 0000	300.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0181 2218 339032 0000	90.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0183 2236 339030 2003	80.048,15	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319113 0000	400.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339036 0000	90.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339039 0000	180.199,64	-
2018 33 3301 10 302 0206 2680 339030 0000	40.000,00	-
2018 20 2017 27 812 0207 3066 339039 0000	-	7.255,24
2018 20 2017 27 812 0207 3067 339039 0000	-	2.822,73
2018 20 2017 27 812 0207 3068 449052 0000	-	5.312,50
2018 20 2017 27 812 0207 3069 449052 0000	-	5.000,00
2018 33 3301 10 302 0204 2001 319092 0000	-	40.000,00
2018 20 2016 25 751 0220 1002 339092 4500	-	43.394,71
2018 20 2005 04 122 0204 2284 319092 0000	-	74.581,61
2018 20 2006 04 129 0204 2002 339092 0000	-	418.947,61
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319092 0000	-	1.060.199,64
TOTAL	1.760.046,75	1.760.046,75

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

20.03 = SUS – Atenção Básica

45.00 = Contribuição de Iluminação Pública - CIP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças- Interino

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuiba

LUCIENE JORDÃO RABHA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - Interina

DECRETO No 10.793, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 018/2018-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 24/01/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 11 1101 01 031 0185 1308 339030 1000	9.000,00	-
2018 11 1101 01 031 0185 1308 339039 1000	14.000,00	-
2018 11 1101 01 031 0185 1308 449052 1000	9.000,00	-
2018 11 1101 01 031 0185 2530 339030 1000	15.000,00	-
2018 11 1101 01 031 0185 2530 339036 1000	9.000,00	-
2018 11 1101 01 031 0185 2530 449052 1000	15.000,00	-
2018 11 1101 01 031 0185 2647 449052 1000	19.000,00	-
2018 11 1101 01 031 0185 2530 339039 1000	-	90.000,00
TOTAL	90.000,00	90.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO No 10.795, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 149.720,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais)

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Assinatura de Convênio: Fonte 32.00 – MINISTÉRIO DO ESPORTE- Implantação do Programa Luta pela Cidadania PLC - R\$ 149.720,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais) na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO

851034/2017

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (RS)
2018 20 2017 27 812 0207 3066 339030 3200	1.7.1.8.10.9.1.02	83.243,32
2018 20 2017 27 812 0207 3066 339036 3200		65.778,00
2018 20 2017 27 812 0207 3066 339039 3200		698,68
TOTAL		149.720,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

32.00 = Ministério do Esporte

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania

DECRETO No 10.797, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 156.050,44 (cento e cinquenta e seis mil, cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Assinatura de Convênio: Fonte 32.00 – MINISTÉRIO DO ESPORTE- Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC (Povos e Comunidades Tradicionais) - R\$ 156.050,44 (cento e cinquenta e seis mil, cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO
851088/2017

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (RS)
2018 20 2017 27 812 0207 3067 339030 3200	1.7.1.8.10.9.1.02	48.137,94
2018 20 2017 27 812 0207 3067 339036 3200	1.7.1.8.10.9.1.02	102.600,00
2018 20 2017 27 812 0207 3067 449052 3200	2.4.1.8.10.9.1.00	5.312,50
TOTAL		156.050,44

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

32.00 = Ministério do Esporte

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado no Boletim Oficial do Município

e Promoção da Cidadania

DECRETO No 10.798, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 90.913,68 (noventa mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos)

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Assinatura de Convênio: Fonte 32.00 – MINISTÉRIO DO ESPORTE- Implantação do Programa Vida Saudável - PVS - R\$ 90.913,68 (noventa mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos) na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO
851089/2017

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (RS)
2018 20 2017 27 812 0207 3068 339030 3200	1.7.1.8.10.9.1.02	56.528,00
2018 20 2017 27 812 0207 3068 339039 3200		34.385,68
TOTAL		90.913,68

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

32.00 = Ministério do Esporte

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania

DECRETO No 10.799, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Assinatura de Convênio: Fonte 32.00 – MINISTÉRIO DO ESPORTE- Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) na forma seguinte:

ASSINATURA DE CONVÊNIO
850428/2017

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (RS)
2018 20 2017 27 812 0207 3069 449052 3200	2.4.1.8.10.9.1.00	97.500,00
TOTAL		97.500,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:
32.00 = Ministério do Esporte

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, a partir de 26 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 064/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIANA DA FONSECA ORNELAS DE AZEVEDO, Matrícula 25446, do Cargo em Comissão de Assessor de Integração, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 065/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JACQUELINE ELEUTÉRIO LIMA para o Cargo em Comissão de Assessor de Integração, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 089/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; **CONSIDERANDO** que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0056/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, datado de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado NILTON PEREIRA SILVA, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 090/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0056/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, datado de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MONICA MONTEIRO DE ALCÂNTARA, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 091/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0056/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, datado de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada VANIA CESAR LIMA PASSOS, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 092/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei

Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0056/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, datado de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada VIVIAN SOUZA DOS SANTOS, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017021517

OBJETO: Formação de Ata de Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para execução de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado e aquisição de peças de reposição e acessórios.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/02/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017006707

OBJETO: Formação de Ata de Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de mensagens de texto, utilizando o recurso SMS (Short Message Service), objetivando emitir avisos de alerta sobre condições meteorológicas no Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/02/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

CARTA COVITE Nº 001/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017011974

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de muro de contenção de via pública – Caetés - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/02/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da comissão Permanente de licitação

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GILSON RAMOS

Ato: Portaria nº 928/2017

Data: 11/07/2017

Validade: 11/08/2017

Publicação: 11/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor GILSON RAMOS, matrícula nº 190592, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, Padrão "E", do Grupo Funcional Básico, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 928/2017 de 11 de julho de 2017, publicada em 11 de agosto de 2017, com validade a partir de 11 de agosto de 2017 e Portaria nº 1213/2017 de 16 de novembro de 2017, publicada em 28 de novembro de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:
Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)
R\$ 937,00

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2018.

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretor de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ARILSON GALDINO SANTIAGO

Ato: Portaria nº 1064/2017

Data: 23/08/2017

Validade: 01/09/2017

Publicação: 01/09/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ARILSON GALDINO SANTIAGO, matrícula nº 21574, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1064/2017 de 23 de agosto de 2017, publicada em 01 de setembro de 2017, com validade a partir de 01 de setembro de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:
Proventos de Aposentadoria (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)
R\$ 937,00

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2017.

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretor de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 032/2018/FHGJ

O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, usando das atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art 1º - Fica designado a servidora BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS, matrícula 4502710, como Fiscal de Contrato nº 002/2017 Processo nº 2017003103 da Empresa VALE SUL FLUMINENSE LTDA, para contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para aparelhos de anestesia da Fundação Hospital Geral da Japuíba.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2018.

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 033/2018/FHGJ

O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, usando das atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art 1º - Fica designado o servidor WILSON TORTURELLA FILHO, matrícula 7500009, como Fiscal de Contrato nº 009/2017 Processo nº 2017010828 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, para contratação de prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo a locação dos tanques criogênicos fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender a Fundação Hospital Geral da Japuíba.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2018.

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 034/2018/FHGJ

O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, usando das atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art 1º - Fica designado a servidora KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO, matrícula 2631, como Fiscal de Contrato nº 013/2017 Processo nº 2017012661 da Empresa IMPRENSA NACIONAL, para prestação de serviços de Publicações, para atender a Fundação Hospital Geral da Japuíba.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2018.

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 035/2018/FHGJ

O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, usando das atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art 1º - Fica designado o servidor RONALDO CARDOSO GURJÃO, matrícula 7500014, como Fiscal de Contrato nº 016/2017 Processo nº 2017020184 da Empresa IAGES – INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO À SAÚDE, para prestação de serviços continuados em caráter emergencial, de profissionais de saúde das diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anestesiológicos e apoio administrativo, da Fundação Hospital Geral da Japuíba.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2018.

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 036/2018/FHGJ

O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, usando das atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art 1º - Fica designado a servidora BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS, matrícula 4502710, como Fiscal de Contrato nº 017/2017 Processo nº 2017014675 da Empresa CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA-EPP, para prestação de serviços de

ressonância magnética, conforme tabela SUS, para atender os pacientes da Fundação Hospital Geral da Japuíba.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2018.

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 037/2018/FHGJ

O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, usando das atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art 1º - Fica designado a servidora BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS, matrícula 4502710, como Fiscal de Contrato nº 001/2018 Processo nº 2017012745 da Empresa ATUS CONSTRUÇÕES LTDA, para prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas e externas, para atender a Fundação Hospital Geral da Japuíba.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2018.

Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

ERRATA

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL referente Contrato nº 001/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – Ano XIV – nº 862 – 30 de janeiro de 2018, onde se lê: “OBJETO - Constitui objeto do presente Contrato a prorrogação de prazo do contrato múltiplo de prestação de serviços e vendas”, leia-se: “OBJETO - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços múltiplos e vendas de produtos.”

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2018

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E EMPRESA HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICALTDA. EPP.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de aparelhos de ar condicionado.

DO PRAZO: O prazo do presente terá início em 03/01/2018 e término em 02/01/2019.

VALOR: O valor do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 56.580,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais) creditados mensalmente.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, 2501.04.122.0204.2201.3390.39.10.00 da Nota de Empenho nº33 de 02/01/2018.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 014/2017/SAAE de 02/01/2018.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2018.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

ERRATA

Na publicação da Ata de Registro de Preços nº 002/2018, datado em 25 de Janeiro de 2018, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 860, de 26 de Janeiro de 2018, página 04,

Onde se lê:

No dia 25 do mês de Janeiro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual Contratação de empresa para aquisição de Hipoclorito de Cálcio Em Tablete - Ca(OCL)₂, Cloro Ativo com teor mínimo de 65%, resíduos insolúveis em água de 5% em massa, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 002/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017022453, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Leia-se:

No dia 25 do mês de Janeiro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual Contratação de empresa para aquisição de Hipoclorito de Cálcio Granulado - Ca(OCL)₂, Cloro Ativo com teor mínimo de 65%, resíduos insolúveis em água de 5% em massa, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 002/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017022453, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS SAAE,
30 DE JANEIRO DE 2018.
Paulo Cezar de Souza
Presidente - SAAE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, E SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB CONTRATO DE LICENÇA DE USO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.802.799,00 (três milhões e oitocentos e dois mil e setecentos e noventa e nove reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039;
FONTES DE RECURSOS: 0000; 2003; 2004; 2005;
PROGRAMAS DE TRABALHO: 27.2701.10.301.0204.2209;

27.2701.10.301.0181.2152; 27.2701.10.301.0181.2233;
27.2701.10.301.0183.2236; 27.2701.10.304.0180.2243;
27.2701.10.304.0180.2219;

NOTAS DE EMPENHOS: nº 319, de 23/01/2018, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais); nº 320, de 23/01/2018, no valor de R\$ 481.819,35 (quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos); nº 321, de 23/01/2018, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais); nº 322, de 23/01/2018, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); nº 323, de 23/01/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); nº 324, de 23/01/2018, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); nº 325, de 23/01/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017013239.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 2017013239

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017/SMSA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2017-SMSA – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, ambos neste ato representados por seu Secretário DR. RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 01046611-45, DIC-RJ e inscrito no CPF sob o nº 090.501.107-46, domiciliado à Estrada das Marinas, 200, apto 301, Marinas, Angra dos Reis/RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 138/2017 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 078/2017, Processo administrativo nº 749/2017-SMSA, tendo seu resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, Ano XXIV, nº 4453, pág. 1, do dia 28/07/2017, realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1011, Centro, Boa Vista/RR, com a empresa NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.388.231/0001-94, com sede na ST CRS 502, Bloco C, nº 53, sala 201, parte B, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. ROBSON MEDINA CATÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade nº 2287108, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 358.636.414-87, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, bem como pelo Art. 22, do Decreto Municipal Nº 9.829/2015, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 138/2017 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 078/2017,

Processo administrativo nº 749/2017-SMSA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, E SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB CONTRATO DE LICENÇA DE USO, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata supra mencionada, ocorrida no dia 27/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 138/2017, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 078/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preço, especificação e quantitativo, abaixo discriminados:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	ATIVIDADES	VALOR TOTAL
1	13730	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, E SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, sob contrato de licença de uso, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UND	1	Licença de Uso, Implantação e Treinamento, Serviço de Suporte Técnico Remoto e Manutenção	R\$ 3.802.799,00

Angra dos Reis, 29 de janeiro de 2018.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

ROBSON MEDINA CATÃO
NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 003/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE E OTORRINO COSTA VERDE LTDA-ME.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 279, 302, 310, 311, 312, 314 e 316, do período de dezembro de 2013 a julho de 2014, que ficou sem cobertura contratual, referente à prestação de serviços de exames e procedimentos de otorrinolaringologia, para atender a Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis.

VALOR TOTAL: R\$ 32.673.65 (trinta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339092.2004, Ficha nº 20181229, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 318, de 23/01/2018 no valor de R\$ 32.673.65 (trinta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017020867.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

ERRATA

Na Resolução CGM Nº 003/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 862 de 30 de janeiro de 2018, páginas 12, onde se lê: Angra dos Reis, em 30 de janeiro de 2017, leia-se Angra dos Reis, em 30 de janeiro de 2018.

ERRATA

Na Resolução CGM Nº 004/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 862 de 30 de janeiro de 2018, páginas 38, onde se lê: Angra dos Reis, em 30 de janeiro de 2017, leia-se Angra dos Reis, em 30 de janeiro de 2018.

ANGRA DOS REIS, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

Roberto Peixoto
Controlador-Geral do Município

Pauta da Reunião Ordinária do CMDPD de 08 de fevereiro de 2018

- 1ª. Apresentação do Cronograma de atividades do CMDPD para 2018
- 2ª. Apresentação do Relatório dos trabalhos realizados em janeiro de 2018 da Comissão do CMDPD
- 3ª. Eleição dos representantes do Conselho no Fórum de Educação
- 4ª. Planejamento de ações do Conselho para o Mês da Mulher
- 5ª. Apresentação da arte do novo folder do Conselho

DECISÃO

Prestação de Contas

Entidade: ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES

Processo nº: 2016000066

Considerando a documentação comprobatória das despesas, contante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SDE.DECIN nº: 001/2018, emitido pelo Departamento de Controle Interno da SDE (fl. 379), APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES, relativos às parcelas de março a setembro de 2016 do Convênio firmado com o Município, no valor de R\$ 63.590,00 (sessenta e três mil e quinhentos e noventa reais), com base no art 1º, inciso III, do Decreto nº: 6.903, de janeiro de 2009.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2018.

João Carlos Rabello

Secretário de Desenvolvimento

Econômico

Matrícula: 25538

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: PRISCILLA DA SILVA LIMA E JOSÉ ERIVALDO DASILVA

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 300/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 119, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013409
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015.

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2018.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Termo de Compromisso firmado entre o MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela Caixa Econômica Federal, e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

- Termo de Compromisso 0350.881-56/2011, objeto: Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia G – Na área central do Município.

Em 29/01/2018, R\$ 264.154,12.
Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2018.
Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

DECRETO Nº 10.804, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, PARQUES E JARDINS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO que a função de Parques e Jardins com sua concepção paisagística sendo tratada diretamente com a TurisAngra terá uma concepção de melhoria em dar mais vida a Cidade a população e aos Turistas;

CONSIDERANDO que o mobiliário urbano que já é tratado diretamente com a TurisAngra, alicerçado aos projetos de parques urbanos, parques e jardins dará mais vida e integração ao ambiente e os equipamentos instalados em ruas e estradas para diversos propósitos para uso do cidadão;

CONSIDERANDO que as demandas e atribuições do setor de Avaliação Imobiliária da estrutura da Procuradoria-Geral do Município são equivalentes a uma FG-1 e o de Análise de Viabilidade a uma FG-2;

CONSIDERANDO que esta adequação permitirá maior reconhecimento profissional as demandas por cada cargo e não gerará ônus ao Erário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins para Secretaria Executiva de Obras.

Art. 2º Fica remanejada toda a estrutura da Superintendência de Parques e Jardins para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, conforme Anexo do presente Decreto.

Art. 3º Fica alterado o cargo de Coordenação de Avaliação Imobiliária, Símbolo FG-2, da estrutura da Procuradoria-Geral do Município para Departamento de Avaliação Imobiliária, Símbolo FG-1.

Art. 4º Fica alterado o cargo de Departamento de Análise de Viabilidade, Símbolo FG-1, da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade para Coordenador de Análise de Viabilidade, Símbolo FG-2.

Art. 5º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANEXO

A – Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins			
10.1.3 Superintendente de Urbanização, Parques e Jardins	CC-2	01	FTAR.SUPAJ
10.1.3.1 Assessor Operacional	CC-3	01	FTAR.ASOPE
10.1.3.1.1 Assistente de Almoxarifado	FG-3	01	FTAR.ASALM
10.1.3.2 Coordenador Técnica Administrativa	CT	01	FTAR.CTADM
10.1.3.3 Coordenador Técnica de Urbanização	CT	01	FTAR.CTURB
A – 1. Departamento de Parques e Jardins			
10.1.3.4 Chefe do Departamento de Parques e Jardins	FG-1	01	FTAR.DPJAR
10.1.3.4.1 Coordenador de Técnica de Execução de Obras	CT	01	FTAR.CTEOB
10.1.3.4.2 Coordenador Técnica de Parques e Jardins	CT	01	FTAR.CTPJA
10.1.3.4.3 Coordenador de Manutenção	FG-2	01	FTAR.COMAN
10.1.3.4.3.1 Coordenador Técnica de Oficinas	CT	01	FTAR.CTOFI

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/CMAR

Processo Nº 2941/2017 - DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE

TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 33.530.486/0001-29.

OBJETO: referente a serviços de telefonia, para exercício de 2018, tendo como base o consumo dos exercícios anteriores com ligações de longa distância eventualmente realizadas através da operadora 021.

VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: início em 23/01/2018 e término em 31/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2018.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2018/CMAR

Processo Nº 2942/2017 - DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A..

CNPJ: 33.000.118/0001-79.

OBJETO: referente a serviços de telefonia, para exercício de 2018, tendo como base o consumo dos exercícios anteriores com ligações de longa distância eventualmente realizadas através da operadora 031.

VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: início em 23/01/2018 e término em 31/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 2547/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO
CONTRATO Nº 002/2018

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados, visando o planejamento, a organização e a realização de concurso público para o provimento de vagas dos cargos efetivos do quadro de pessoal permanente da CMAR, a saber: 03 (três) vagas para Assistente de Produção e Cerimônia, 03 (três) vagas para Cinegrafista, 01 (uma) vaga para Designer, 03 (três) vagas para Editor de Vídeo e 03 (três) vagas para Jornalista, de acordo com as Especificações Técnicas contidas no Anexo I do Edital nº 017/2017, Convite nº 005/2017.

PREÇO: O preço global estimado da contratação é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos, até o prazo final de validade do concurso público, observando-se o limite do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, sob a rubrica PT 01.031.0185.2.295 e ED 3.3.9.0.39.00.00;

tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 24/2018, datada de 02/01/2018, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e Nota de Empenho Estimativo nº 25/2018, datada de 02/01/2018, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 04/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

*Omitido do B.O de 26/01/2018

E R R A T A

Na Edição Nº 299, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 04 de Fevereiro de 2011,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 227/2010

· ILDA DA CONCEIÇÃO GRILLO...

LEIA-SE:

A T O Nº 227/2010

· ILDA CONCEIÇÃO GRILLO...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE
JANEIRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

E R R A T A

Na Edição Nº 476, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 13 de dezembro de 2013,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 353/2013

· ILDA DA CONCEIÇÃO GRILLO...

LEIA-SE:

A T O Nº 353/2013

· ILDA CONCEIÇÃO GRILLO...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE
JANEIRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 007/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2934/2017,

R E S O L V E:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2017, o servidor JOSÉ CARLOS CARDIA ALMEIDA, Matrícula Nº 6999, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO
DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 008/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0041/2018,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2018, para o Cargo em
Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a
seguinte servidora:

· GABRIELLE VILELA DE SOUZA, Subsecretária de Eventos e
Cerimonial - Símbolo CCSS-II.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos
provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO
DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

PRESIDENTE

A T O Nº 009/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS
REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO
COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 0108/2018,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 29 de Janeiro a 17 de Fevereiro de
2018, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar
do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o
seguinte servidor:

· DÉBORA DOS SANTOS GONÇALVES, para o Cargo em Comissão
de Secretária de Legislação (Interino) - Símbolo CCSI.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de
recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE
JANEIRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

Mais de 60 mil pessoas vacinadas em 18 dias

Campanha contra a febre amarela tem vacinação recorde no município.

Apesar dos números, a Secretaria de Saúde espera imunizar muito mais

A campanha da Secretaria de Saúde para vacinar a população contra a febre amarela está trazendo bons resultados. 60.329 pessoas foram vacinadas em pouco mais de duas semanas. A campanha teve início em 15 de janeiro. Com a conscientização da população e ampliações da quantidade de postos vacinando e horários de atendimento a Secretaria de Saúde espera vacinar 159 mil angrenses. Por isso, mesmo com o recorde de vacinação em Angra, é importante que as pessoas continuem procurando os postos e hospitais

para se vacinarem.

Amanhã, sábado, dia 2 de fevereiro, haverá vacinação em cinco pontos espalhados pela cidade, entre 9h e 17h. Os pontos são:

- CEM Centro, na Praça General Osório
- SPA do Frade, Rua Beira Rio
- HGJ na Japuíba, Rua Japoranga
- Universidade Estácio de Sá, em Jacuecanga
- ESF da Vila do Abraão, na Ilha Grande

